



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 10099 de 2018, art.5º, que os Agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Porto Mauá, 25 de Janeiro de 2019.

Lori de Campos Escobal

Presidente do Poder Legislativo